



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

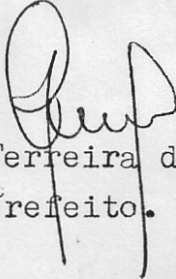
PROJETO DE LEI Nº 09 / 90

Reconhece de utilidade pública e dá
outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Clube de
Mães de Dona Inês, registrado no Conselho Nacional de Serviço Soci-
al/MEC, sob o nº 249.875.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 1990.


Ramon Ferreira de Araújo
Prefeito.